



## PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 162º/2024.

O GESTORA, JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva do veículo placa: ONH-2131, para atender Sec. Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 312   | 10    | 12      | 26     | 782       | 1471     | 702  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 1.445,66     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IBRAIM PECAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.739.977/0001-50, estabelecida no endereço RUA 02, 0, 978, TREVO SUL, 76.550-000, PORANGATU - GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | GRAXA 20 KG           |       | 1,00  | UN    | 1.215,00       | 1.200,00       |
| 1/2            | UNIAO EMENDAA 6MM     |       | 2,00  | UN    | 15,00          | 14,00          |
| 1/3            | UNIAO EMENDAA 8MM     |       | 2,00  | UN    | 16,3333        | 15,00          |
| 1/4            | ENGATE RAPIDO 10MM    |       | 2,00  | UN    | 20,00          | 18,00          |
| 1/5            | UNIAO EMENDA 12MM     |       | 2,00  | UN    | 21,6667        | 20,00          |
| 1/6            | MANGUEIRA 10MM        |       | 1,00  | UN    | 22,3333        | 20,00          |
| 1/7            | FLEXIVEK FREIO        |       | 1,00  | UN    | 62,3333        | 60,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.414,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 20 /08/2024.

---

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA  
GESTORA